

ANO XIX – Nº1678 Major Sales-RN, segunda-feira, 17 de junho de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 071/2024– GP.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 071/2024– GP.

Concede Progressão de Letras às Servidoras Públicas que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições dos artigos 4º, 5º e 9º da Lei Municipal 221/2013; Considerando o art. 182, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições das Leis Municipais Considerando o art.9º da Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996; do art. 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do art.40 da lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 292, de 8 de dezembro de 2015; Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente aos Processos nº 0800777-85.2020.8.20.5120, nº 0800781-25.2020.8.5120. Considerando o que preconiza nossa legislação local quanto aos direitos dos nossos servidores; Considerando os princípios constitucionais e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 503, de 12 de dezembro de 2022, Conceder Progressão Funcional à Letra “H” e “J”, respectivamente, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, da tabela de 30(trinta) horas, da remuneração dos cargos do QEE, do Anexo I, da Lei Municipal 503/2022, a saber:

Nome	Matrícula
Deusivânia Maria de Oliveira Fernandes	010056-0

Maria Lizenir Dantas

010060-9

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em conjunto com a Secretaria de Educação e Desportos, através da Coordenadoria de Pessoal, promovam o reenquadramento dos servidores e a execução da presente Portaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.
Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.16.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.088.013/0001-88, com sede Rua Irineu Costa, Nº 132, Letra A, Pitimbu, CEP Nº 59.066-280 na cidade do Natal/RN, tendo como

ANO XIX – Edição Nº1679 segunda-feira, 17 de junho de 2024



representante o Sr. CHRISTIANO GOMES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 893.687, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 546.228.594-91, residente e domiciliado na Rua Algaroba, Nº 6, Apto 1002, Torre Marrom, Condomínio Residencial parque Itatiaia, Nova Parnamirim, CEP Nº 59.151-433, na cidade de Parnamirim/RN, para produção e apresentação da BANDA GRAFITH, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 26 de junho de 2024, na praça de eventos “José Ribamar Maia” por ocasião das festividades alusivas aos 32 Anos de Emancipação Política do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 Administração – 122 Administração Geral – 4 ADMINISTRAÇÃO - 1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - 15 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Major Sales/RN, 03 de junho de 2024

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.16.0001IN**

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.16.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.088.013/0001-88, com sede Rua Irineu Costa, Nº 132, Letra A, Pitimbu, CEP Nº 59.066-280 na cidade do Natal/RN, para produção e apresentação da BANDA GRAFITH, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 26 de junho de 2024, na praça de eventos “José Ribamar Maia”, por ocasião das festividades alusivas aos 32 Anos de Emancipação Política do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.05.16.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.088.013/0001-88, com sede Rua Irineu Costa, Nº 132, Letra A, Pitimbu, CEP Nº 59.066-280 na cidade do Natal/RN, tendo como representante o Sr. CHRISTIANO GOMES DE LIMA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 893.687, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 546.228.594-91, residente e domiciliado na Rua Algaroba, Nº 6, Apto 1002, Torre Marrom, Condomínio Residencial parque Itatiaia, Nova Parnamirim, CEP Nº 59.151-433, na cidade de Parnamirim/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Major Sales/RN, 10 de junho de 2024

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2024.05.16.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.16.0001IN

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN** prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.
CONTRATADO: **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: Major Sales/RN, 17 de junho de 2024.

contratação direta da empresa exclusiva BANDA GRAFITH

PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, Pessoa

Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica sob o nº 05.088.013/0001-88, com sede Rua

Irineu Costa, Nº 132, Letra A, Pitimbu, CEP Nº 59.066-280 na

cidade do Natal/RN, para produção e apresentação de show

artístico com a BANDA GRAFITH, com duração de 2h00min a qual

será realizada no dia 26 de junho de 2024, na praça de eventos

“José Ribamar Maia”, por ocasião das festividades alusivas ao

32 anos de emancipação política do município de Major

Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei

Orçamentária Anual - exercício 2024 de conformidade com as

especificações e demais condições descritas no Projeto Básico

em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra-se fundamentada legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais

legislação pertinente em vigor e nos termos do processo

administrativo, objetivando obter a melhor proposta para

administração municipal de Major Sales/RN.

destinada à contratação direta da empresa exclusiva REY

VAQUEIRO SHOWS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito

Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob

o nº 09.487.738/0001-08, com sede Rua Aluísio Azevedo, Nº

200, Sala 0301, Emp José Borba Maranhão CXPST 49, Santo

da ordem de serviço emitida.

Amaro, CEP Nº 50.100-090, na cidade de Recife/PE, tendo

como representante a Sra. MARIA VALMIRA SILVA DE

OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, portadora da

Cédula de Identidade sob o Nº 92025022867, expedida pela

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrita

no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 947.829.113-

00, 308.067.898-24, Carteira Nacional de Habilitação Nº

1526428682, expedida pelo Departamento Estadual de

Trânsito do estado do Ceará, DETRAN/CE, residente e

domiciliada na Rua Hercules, Nº 58, Pirangaba, na cidade de

Fortaleza/CE, para produção e apresentação de REY

VAQUEIRO E BANDA, com duração de 2h00min a qual será

realizada no dia 26 de junho de 2024, na praça de eventos

no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao

instrumento contratual no Diário Oficial do município de Major

Sales, site www.doumajorsales.com.br, no Diário Oficial do

Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br

o Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da

data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa

oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser

“José Ribamar Maia” por ocasião das festividades alusivas aos 32 Anos de Emancipação Política do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 Administração – 122 Administração Geral – 4 ADMINISTRAÇÃO - 1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - 15 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Major Sales/RN, 03 de junho de 2024

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.487.738/0001-08, com sede Rua Aluísio Azevedo, Nº 200, Sala 0301, Emp José Borba Maranhão CXPST 49, Santo Amaro, CEP Nº 50.100-090, na cidade de Recife/PE, para produção e apresentação de REY VAQUEIRO E BANDA, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 26 de junho de 2024, na praça de eventos “José Ribamar Maia”, por ocasião das festividades alusivas aos 32 Anos de Emancipação Política do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.04.23.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.487.738/0001-08, com sede Rua Aluísio Azevedo, Nº 200, Sala 0301, Emp José Borba Maranhão CXPST 49, Santo Amaro, CEP Nº 50.100-090, na cidade de Recife/PE, tendo como representante a Sra. MARIA VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 92025022867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF Nº 947.829.113-00, 308.067.898-24, Carteira Nacional de Habilitação Nº 01526428682, expedida pelo Departamento Estadual de Transito do estado do Ceará, DETRAN/CE, residente e domiciliada na Rua Hercules, Nº 58, Pirangaba, na cidade de Fortaleza/CE, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Major Sales/RN, 10 de junho de 2024

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.23.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.04.23.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa REY VAQUEIRO SHOWS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.23.0001.001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.23.0001IN

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN**
CONTRATADO: **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - ME**

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta da empresa exclusiva REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

www.majorsales.rn.gov.br/diariolista.php



MAJOR SALES

Prefeitura Municipal

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.487.738/0001-08, com sede Rua Aluísio Azevedo, Nº 200, Sala 0301, Emp José Borba Maranhão CXPST 49, Santo Amaro, CEP Nº 50.100-090, na cidade de Recife/PE, para produção e apresentação de show artístico com Rey Vaqueiro e Banda, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 26 de junho de 2024, na praça de eventos “José Ribamar Maia”, por ocasião das festividades alusivas aos 32 anos de emancipação política do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024 de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Major Sales/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 26 de junho de 2024, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO - 4 Administração – 122 Administração Geral – 4 ADMINISTRAÇÃO - 1.1 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO - 15 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 545/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Major Sales, site www.doumajorsales.com.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Major Sales/RN, 17 de junho de 2024.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - ME – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com